



## Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 15 (QUINZE) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINÁVEL (A TERMO RESOLUTIVO INCERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA FREGUESIA

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Freguesia de Pombal, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sofia Inês Correia Freitas, Técnica Superior, Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior do Município de Pombal, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Neves Silva, Assistente Operacional, ambas vogais efetivas, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**1 – Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 81 (oitenta e uma) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 6 de setembro de 2021, através do **aviso n.º 16906/2021** e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código da oferta OE202109/0149.

**2 – Candidatos(as) admitidos(as):** O júri procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado a admissão dos que a seguir se identificam:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1. Aldina Maria Gonçalves Santos	
2. Ana Carolina Lisboa Ribeiro	
3. Ana Cristina Duarte Lourenço Marques	*
4. Ana Paula Silvério Costa	
5. Ana Patrícia Neves Vale	
6. Ana Rita Ferreira Jerónimo	
7. Ana Rosa Simões Henriques	
8. Andreia Sofia Costa Morgado	
9. Bárbara Ferreira Costa Ferraz	
10. Bruna Alexandra Leal Rodrigues	
11. Bruna Ferreira Oliveira	
12. Carla Sofia Pinheiro Marques	
13. Carina Filipa Soares Roupar Leite	
14. Carla Catarina Cardoso Fernandes	
15. Carlos Alberto Matos Correia	
16. Carolina Filipa Almeida Seix Costa Portugal	
17. Carolina Mota Silva	
18. Cláudia Manuela Ferreira Susana	
19. Cristiana Ferreira Santos	
20. Ercília Cristina Camacho Gomes	
21. Filipa Carqueja Carreira	*
22. Helena Maria Martins Silva	
23. Inês Silva Mota	
24. Isabel Alexandra Carreira Ramiro	
25. Isabel Maria Mota Ferreira	
26. Jaquelina Fernandes Mota	*
27. Jaquelina Rodrigues Marques	
28. Jennifer Emilie Oliveira Leitão Basto	
29. Jéssica Ferreira Couto	
30. Joana Cláudia Lopes Pereira	
31. Liliana Rodrigues Afonso	
32. Liliana Patrícia Ferreira Santos	
33. Maria Clara Monteiro Neves	
34. Maria Elisabete Jesus Ferreira	

*Paula Cristina Neves Silva*



## Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos

35. Maria Fernanda Duro	
36. Maria Helena Domingues Gomes Gonçalves	
37. Maria Manuela Silva Ribeiro	
38. Mariela Mazzoncini Martinez	
39. Marlene Silva Fernandes	
40. Melissa Alexandra Costa Dias	
41. Mónica Raquel Gaspar Gonçalves	
42. Nádia Patrocínia Cordeiro Neto	
43. Natália Maria Mota Oliveira Marques	*
44. Nina Sliposhchon	
45. Noélia Oliveira Pinto Lapa	
46. Nuno Filipe Sousa Basílio	*
47. Patrícia Maria Pereira Santos	*
48. Rafaela Chaves França	
49. Sandra Carina Jesus Marques	
50. Sandra Cristina Ribeiro Lourenço	
51. Sandra Dias Oliveira Pereira	
52. Sílvia Maria Carvalho Domingues Jorge	
53. Sónia Isabel Saraiva Silva	*
54. Tânia Catarina Santos Soares	
55. Telma Patrícia Barros Monteiro	*
56. Teresa Isabel Ramos Reis	
57. Viviane Pereira Almeida Pinheiro	

\* O júri deliberou a admissão da candidatura não obstante as observações insitas no formulário de candidatura.

**3 – Candidatos(as) excluídos(as):** O júri deliberou, por sua vez, a exclusão do procedimento concursal dos candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. Alda Maria Domingues Duarte Amaro	a)
2. Alessandra Santos Sousa Inácio	b) e c)
3. Ana Lúcia Sousa Silva	d)
4. Ana Maria Pimenta Cunha Loureiro	b)
5. Ana Rita Almeida Dias	b)
6. Ana Rita Santos Mendes	b)
7. Andreia Patrícia Gonçalves Mota Lopes	b) e d)
8. Carla Cristina Avelar Rosa	b) e d)
9. Catarina Isabel Santos Cordeiro	d)
10. Clélia Andreia Lopes Gonçalves	b)
11. Cristiane Tomaz Santos Oliveira	c)
12. Diana Ferreira Magalhães	d)
13. Judite Domingues Lopes	c)
14. Juliana Batista Santos	b) e d)
15. Magali Gonçalves Lourenço	b) e d)
16. Maria Lucília Cordeiro Gonçalves	d)
17. Maria Teresa Alves Correia	d)
18. Marina Sofia Salgado Marques	b) e d)
19. Patrícia Cláudia Neves Valente	a) e e)
20. Roxana Piset Garcia Inojosa	c)
21. Sara Raquel Lopes Vinagre	b)
22. Stephany Santos Carriço	d)
23. Tânia Micaela Pedrosa Ferreira Gomes	d) e e)
24. Teresa Maria Pereira Ferreira Nogueira	b)

### Motivo de exclusão:

a) Por não apresentação da candidatura dentro do prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso de abertura do procedimento concursal, no Diário da República, concedido para o efeito.

2  
RaulaSilva



## **Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos**

- b) Por não formalização da candidatura nos termos exigidos no ponto 11.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202109/0149, isto é, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria e em [www.freguesia-pombal.pt](http://www.freguesia-pombal.pt).
- c) Por não apresentação de documento comprovativo das habilitações literárias correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.
- d) Por não apresentação de comprovativo das habilitações exigidas para o exercício das funções em causa, conforme exigido na alínea a) do ponto 11.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202109/0149.
- e) Por não apresentação de *curriculum vitae*, conforme exigido na alínea b) do ponto 11.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada também na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202109/0149.

**4 – Notificação dos candidatos excluídos:** Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4 do artigo 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto a motivo de exclusão, um prazo de dez dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, na secretaria e em [www.freguesia-pombal.pt](http://www.freguesia-pombal.pt), o qual, de utilização obrigatória.

**5 – Consulta do Processo:** Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, no edifício sede Freguesia de Pombal, sito na Praça Faria da Gama, 3100-471 Pombal.

**6 – Aplicação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular:** O júri deliberou a notificação dos candidatos admitidos da aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (AC) e da dispensabilidade da sua presença, para o efeito. O método de seleção apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia, nos termos da presente ata, concedido, o que permitirá, em caso de eventual provimento, incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

**7 – Notificações:** O júri do procedimento concursal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e do ponto 20 da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202109/0149, deliberou a notificação dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, por via eletrónica, uma vez ter sido essa a forma de submissão da candidatura, em todos os casos.

**8 – Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos:** O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no edifício sede da Freguesia de Pombal, sito na Praça Faria da Gama, 3100-471 Pombal e a publicação na página eletrónica da Freguesia de Pombal, em [www.freguesia-pombal.pt](http://www.freguesia-pombal.pt).

*Juliana Reis*  
*António*  
3 Bulalitos



*Procedimento concursal comum - Relação jurídica de emprego público por tempo  
determinável a termo resolutivo incerto*

## ***Ata N.º 2 - do Júri – Admissão/Exclusão de Candidatos***

---

As decisões do júri com referência na presente ata, foram tomadas por unanimidade.

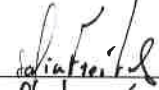
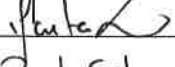

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_